

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os Projetos em anexo, destinados à reforma da sede do Grupo de Tradição e Folclore Coronel Aparício Borges, que consta de uma área de 996,20m² (novecentos e noventa e seis metros quadrados e vinte centímetros quadrados), localizada nas dependências do Parque Internacional de Exposições Siegfried Ritter, na cidade de Santo Ângelo –RS.

A edificação existente é de madeira de costaneiras e sua cobertura com estrutura de eucalipto e as telhas de fibrocimento, as portas e janelas são de eucalipto. A reforma prevê a retirada da cobertura e a demolição das paredes de costaneiras, para a construção de estrutura com pilares pré-moldados, com alvenaria de vedação e sua cobertura com estrutura metálica e telhas de fibrocimento, também será ampliada a área frontal.

Serão executados os seguintes serviços:

- construção da estrutura em pilares pré moldados;
- colocação da cobertura e sua estrutura;
- construção de alvenaria de vedação;
- ampliação da área frontal;

2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico, e os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Toda a estrutura da cobertura e suas telhas deverão ser retiradas. Todas as portas e janelas deverão ser retiradas e reaproveitadas. Todas as paredes externas deverão ser demolidas e as internas conforme projeto. A parte de demolições e retiradas fica por conta do contratante.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados conforme as Normas Técnicas Brasileiras a fim de estabelecer as cotas de níveis e condições previstas no projeto para execução da obra.

5. FUNDAÇÕES E PILARES

Será feito a escavação de valas em toda a extensão das alvenarias com 40,00cm de profundidade por 50,00cm de largura, será compactado com um lastro de brita de 3,00cm. Após a execução do lastro de brita deverá ser executado o concreto ciclópico, traço 1:3:5 de cimento, areia e brita graduada, com 30% de pedra marroada ($F_{ck}=10\text{Mpa}$), obedecendo a seguinte sequência: inicialmente deverá ser derramado o concreto sobre a vala de fundação, posteriormente colocado as pedras de mão com diâmetro máximo de 20,00 cm, de forma que o acabamento final das fundações apresente a condição de pedra afogada.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos conforme projeto, o fundo dos blocos deverá estar limpo e isento de material orgânico, deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0cm de espessura. Os blocos serão interligadas por uma viga de 20x40cm com 6 barras CA 50 de diâmetro 10mm com estribos CA 60 diâmetro 5mm a cada 15cm. Os pilares serão pré-moldados de 25x35cm, conforme projeto.

6. COBERTURA

A cobertura será em 4 (quatro) águas, conforme projeto, com utilização de telhas de fibrocimento 0,6mm, tesouras e terça conforme projeto.

Todos os perfis metálicos, após a limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos.

7. ALVENARIAS

Para o fechamento de paredes, as alvenarias deverão ser executadas conforme as dimensões e os alinhamentos previstos no projeto arquitetônico, deverão ser executadas com tijolos furados, com dimensão de 11,5x19x19cm, assentes em argamassa de cimento e areia, traço 1:8, com adição de alvenarite na proporção indicada pelo fabricante, de forma a constituir um rejunte de no máximo 1,5 cm. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizadas argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente, na proporção de 1:15 à água de amassamento. As alvenarias de elevação serão assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores. Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria.

8. VIGAS

Será feita uma viga intermediária em toda a extensão da alvenaria, a 2,30 metros de altura que servirá também como vergas para portas e janelas com dimensão de 15x25cm com 4 barras CA 50 de 10mm com estribos cada 15cm de aço CA 60 de diâmetro 5mm e a outra na parte superior da alvenaria, com dimensão de 15x40cm com 4 barras CA 50 de 10mm com estribos cada 15cm de aço CA 60 de diâmetro 5mm. Na parte inferior das janelas será feita a contra verga, na espessura da parede e altura com 15 centímetros, contendo 2 (duas) barras de aço CA60, diâmetro de 5mm, prolongando para cada lado do vão a cobrir.

9. ESQUADRIAS

9.1 PORTAS EXTENAS

As portas P01 serão substituídas por novas, P02 serão reaproveitadas, e P03 serão inseridas novas, conforme projeto.

9.2 PORTAS INTERNAS

As portas P01 serão substituídas por novas, P02 serão reaproveitadas, e P03 serão inseridas novas, conforme projeto.

9.3 JANELAS

As janelas JA01 serão substituídas por novas, JA02 serão reaproveitadas, e JA03 serão inseridas novas, conforme projeto.

10. IMPERMEABILIZAÇÕES

Nas faces laterais e superiores da viga de cinto, deverá ser feita a impermeabilização com Vedapren e posteriormente pulverizada com areia grossa para permitir melhor adesão com a alvenaria.

11. PINTURA NAS ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira deverão ser fornecidas com uma demão de setol ou verniz, após serem colocadas deverá receber mais duas demãos do mesmo produto.

12. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, deverá ser feita uma limpeza geral na obra e no terreno. A qualidade dos materiais e instalações efetuadas deverá ser submetida aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços.

13. ENTREGA DA OBRA

Para entrega final da obra, deverão estar feitas as ligações definitivas dos serviços públicos. Durante a reforma da edificação deverá ser adotada, pela empresa executante, as obrigações de cada parte prevista na Legislação Trabalhista e nas Normas de Segurança no Trabalho.

Santo Ângelo-RS, 19 de maio de 2016